



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 910/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 187/2021 DE 18/02/2021 QUE CONTRATA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 20 de setembro de 2021, a Portaria nº 187/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que contratou a Servidora AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010 para o cargo de PROFESSORA, contratada em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano.

II - Revogar a Portaria 187/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2357 Página 126 Ano: X

Data: 27/09/2021

I – Caminhão GMC/12.170, Ano: 1998/1998, Placa: AHW-3148, Renavam: 00699660254, Chassi: 9BG654NHWWC004080;
 II – Camioneta VW Kombi, Ano: 2001/2001, Placa: AKA-7024, Renavam: 00764393898, Chassi: 9BWGB07X11P020722
 III – Coletor de lixo, Marca: WASTEC, Ano: 2007/2007, Tara: 8.120Kg, com todo equipamento, inclusive bomba;
 IV – Pá Carregadeira Wang LW 3000, Cor: Amarela, Potência: 130 hp, Combustível: Diesel, Ano: 2011/2011, Motor: 6 cilindros, direção hidráulica;
 V – Motocicleta sundown/max 125 SE, Ano: 2007/2007, Placa: AFU – 8308, Renavam: 955755271, Chassi: 94J2XDCCF77M019785;
 VI – Bens inservíveis, sendo sucatas de ferro velho, aproximadamente 3.5000 kg; sucatas de plástico aproximadamente 200 kg; sucatas de reatores aproximadamente 200 kg.
 VII – Um tanque reservatório para óleo diesel, em aço com capacidade para 5.000 litros;
 VIII – Camionete GM/Corsa ST, Ano: 2002/2002, Placa: LNW-0001, Renavam: 00777402637, Chassi: 9BGST80N02B146887.
 IX – Caminhão/basculante, ano: 1976/1976, placa: AEG-1534, renavam: 00512550573, chassi: 34404112299547.

Art.2º - As alienações serão feitas mediante licitação, na modalidade Leilão, tipo maior lance, considerando como valor mínimo o constante das avaliações, tudo sob os ditames da Lei nº 8.666/93.

Art.3º - As despesas necessárias, referentes à transmissão e registro dos bens adquiridos, bem como as taxas de leiloeiro, se houverem, correrão à expensa do adquirente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de Setembro de 2021

ELISEU SILVA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Alves Sérgio Driussi
 Código Identificador: 1A52DC9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:5C6E6BFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 910/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 187/2021 DE 18/02/2021 QUE CONTRATA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 20 de setembro de 2021, a Portaria nº 187/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que contratou a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010 para o cargo de **PROFESSORA**, contratada em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano.

II - Revogar a Portaria 187/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:50C1E496

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 019/2021

SUMULA: A Comissão de Escolha do Processo de Eleição de Suplentes ao Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos no dia 23 de Setembro de 2021, para análise a prorrogação de prazos a eleição de Suplentes ao Conselho Tutelar dada pela Resolução 013/2021 de 10 de Agosto de 2021

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 de 27 de Abril de 2007 e a Lei Municipal 1701/2021 de 25 de Março de 2021